



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de Outubro de 2016

Paula

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1812, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomeia o Comitê Municipal de Mobilização Social de
Prevenção e Controle da Dengue, no âmbito do Municí-
pio de Guaraniésia**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstos artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Comitê Municipal de Mobilização Social de Prevenção e Controle da Dengue que será composto pelos seguintes membros:

I Diretoria Administrativa

Presidente: João Carlos Minchillo

Vice Presidente: Carmen Elena da Silva

Coordenador Técnico Administrativo: Carlos Rosário Segreti Porto

1º Secretário: Ana Cristina dos Santos

2º Secretário: Antônio César Lopes.

Assessoria Técnica

I - Componentes da Vigilância Sanitária

a) Vigilância Laboral: Dayse da Silveira Franchi

b) Vigilância Epidemiológica: Gesualdo Alves de Aquino

c) Vigilância Sanitária: Edvácio Evangelista de Souza Junior

d) Vigilância Ambiental: Nádia Cristina Pires Nadaleti e

Luciano da Fonseca

II - Componente Controle de Vetores: Wilson Braz

III - Componentes de Assistência ao Paciente:

a) Atenção Primária / Especializada: Ana Maria de Souza Villas Boas

Paula



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 17/02/2016

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

- b) Regulação em Saúde: Ana Cristina dos Santos
- c) Assistência Farmaceutica: Mateus Ferreira Ribeiro

Assembléia Colegiada – Mobilização Social

I – Conselho Municipal de Saúde: Ivoneti Silva Lopes

II – Departamento Municipal de Obras e Urbanismos: Larissa de Olivei-

ra

III – Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária: Luiz

Antônio da Silva

IV – Santa Casa de Misericórdia de Guaranésia: Vanessa Cristina Bue-

no Lopes

V – Agentes Comunitários de Saúde: Luana Cristina Gimenes,

Nilza Maria Pereira Magro,

Patrícia Kelly da Silva

Simone Darlene Antônia de Melo

Evalciana da Silva Melo

VI – Imprensa: Notícia Interativa Virtual: Daniel Silva

VII – Empresas:

a) Minchillo Materiais para Construção: Sylvania Maria Preto Minchillo

b) Cristal Fio: José Mário de Souza

c) Fábrica de Tecidos Santa Margarida: Marcelo Rosa dos Reis

d) Textil Novo Mundo: Maria Cristina de Lório

Reginaldo Luciano Isaac

e) Carvalho Pasqualini: Gabriela S. Souza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de fevereiro de 2016.

[Handwritten signature]
João Carlos Minchillo
Prefeito do Município